

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regras para o uso e ocupação de espaços públicos para fins de realização de eventos diversos de curta duração, visando o exercício de atividade econômica, mediante expedição de instrumento por parte da Administração Pública e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/06/2022, sob nº 618/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 08/06/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico. É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 33/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de junho de 2022.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regras para o uso e ocupação de espaços públicos para fins de realização de eventos diversos de curta duração, visando o exercício de atividade econômica. mediante expedição de instrumento por parte da Administração Pública e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justica, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 33/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de junho

de 2022.

João Francisco Gonçalves Gil President

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno Relator

Cristian Rødrigo Alves Nogueira Revisor